

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2585/2019/DRH, protocolizado sob o n° 528278, datado de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora GISLENE DOS SANTOS ALCANTARA, matrícula nº 068874, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019